



INDICAÇÃO Nº 142 /2024

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a reconstrução de Pontes da Vicinal 05, localizada na Vila de Campos Novos, Município de Iracema.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a reconstrução de Pontes da Vicinal 05, localizada na Vila de Campos Novos, Município de Iracema.

JUSTIFICATIVA

O transporte rodoviário tem uma grande importância para o nosso Estado. Visto que é fundamental para o setor do agronegócio. Nesse cenário, as pontes em estradas vicinais são fundamentais para a chegada de insumos aos centros produtivos e para o escoamento da sua produção. Contudo, pouca atenção se dá para estas vias secundárias, em sua maioria não pavimentadas, com acesso dificultado, principalmente em épocas de chuvas e de cheias de rios. E as pontes em sua grande maioria estão sempre deterioradas, causando prejuízos e acidentes para a população.

Essa é a realidade atual vivenciada pelos moradores da Vila de Campos Novos, visto que há na localidade 04 (quatro) pontes em péssimas condições de trafegabilidade. As pontes se encontram comprometidas, as madeiras estão velhas e quebradas e muitas delas estão soltas, o que torna a situação crítica e preocupante. São pontes em condições precárias.

Dessa forma a população que necessita utilizar as pontes para se locomover está aflita e clama para que seja realizada a reforma das pontes com a maior brevidade possível.

Trata-se de medida prioritária para o município, que trará mais segurança e benefícios para o trânsito local, uma vez que a via é essencial para o escoamento da produção agrícola, sendo utilizada diariamente por caminhões, máquinas agrícolas e toda a sorte de veículos desde utilitários, ambulâncias, viaturas e transporte escolar.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2024.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL